

Portaria n.º 649/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MAISA LAURA EVANGELISTA, matrícula 118327, ocupante do cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS, lotada no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, nos termos do processo 800/2024-139:

Averbem-se: 4 anos, 8 meses e 22 dias de tempo de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição nº 001753/2024 emitida pelo FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ/MT - CUIABÁ-PREV, nos seguintes termos.

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/02/2000 a 24/10/2004	4 Anos, 8 Meses e 22 Dias	Prefeitura Municipal Cuiabá	de Auxiliar de Serviços Gerais

Obs.: Foram deduzidos do tempo total 02 dias (01/02/2004 e 01/06/2004) de faltas Injustificadas e omitido o dia 25/10/2004, por ser concomitante com o tempo de serviço público estadual.

Cuiabá-MT, 4 de Julho de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)